



Presidência da República
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS LTDA.

PROCESSO Nº 00170.000395/2003-40

CONTRATO Nº 51/2003

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **ARICENALDO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 099.266.901-49, de acordo com a competência prevista no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 272, de 27/03/2003, publicada no Diário Oficial da União de 28/03/2003, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS LTDA**, com sede em Calçada Flor de Lis, nº 61, Conjunto 11 – Centro Comercial de Alphaville – Barueri – São Paulo-SP, Telefones: (11) 4195-4225/3067-4400/Fax (11) 4195-4225, CEP: 06453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.277.291/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA**, brasileiro, separado judicialmente, publicitário, residente e domiciliado em Salvador-BA, CPF nº 003.315.705-72, portador da Carteira de Identidade nº 579.359 – SSP/BA, e a Senhora **ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA**, brasileira, separada judicialmente, publicitária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, CPF nº 371.651.518-34, portadora da Carteira de Identidade nº 732.927 – SSP/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato para prestação de serviços de publicidade, a serem realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, objeto da Concorrência nº 001/2003, Processo nº 00170000395/2003-40, autorizado mediante ato homologatório constante da folha nº 4503 do referido Processo, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação ao item 4.2 da Cláusula Quarta – Recursos Orçamentários, com a finalidade de atualizar a descrição da funcional programática pertinente à Ação Publicidade Institucional, referente ao exercício de 2004, adicionar nova funcional programática, referente à Ação Publicidade de Utilidade Pública, e descrever as respectivas Categorias Econômicas, como segue:

“**4.2** Os recursos orçamentários para a execução dos serviços, durante o exercício de 2004, estão consignados:

a) na funcional programática 04.131.0752:2017.0001 (Programa Gestão da Política de Comunicação de Governo; Ação Publicidade Institucional), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes;

b) na funcional programática 15.131.0660.4641.0007 (Programa Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos; Ação Publicidade de Utilidade Pública), Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes; Outras Despesas Correntes.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação – A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

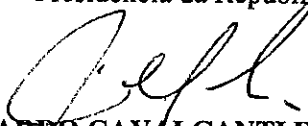
Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2004



ARICENALDO SILVA

Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da
Presidência da República



JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA

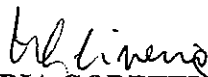
Duda Mendonça & Associados Ltda



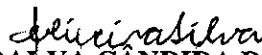
ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA

Duda Mendonça & Associados Ltda

TESTEMUNHAS



MARIA GORETTI GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 098.450.701-91



ARISDALVA CÂNDIDA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 245.197.581-49



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



SEÇÃO

3

Ano CXLI Nº 177

Brasília - DF, terça-feira, 14 de setembro de 2004

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	5
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação.....	15
Ministério da Fazenda.....	26
Ministério da Integração Nacional.....	55
Ministério da Justiça.....	56
Ministério da Previdência Social.....	58
Ministério da Saúde.....	59
Ministério das Comunicações.....	65
Ministério das Relações Exteriores.....	69
Ministério de Minas e Energia.....	69
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	73
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	74
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	75
Ministério do Esporte.....	76
Ministério do Meio Ambiente.....	76
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	77
Ministério do Trabalho e Emprego.....	78
Ministério do Turismo.....	84
Ministério dos Transportes.....	85
Ministério Público da União.....	86
Tribunal de Contas da União.....	86
Poder Legislativo.....	87
Poder Judiciário.....	87
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	93
Ineditórias.....	94

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA-EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2004

Nº Processo: 00160.000155/2004. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 04786911000147. Contratado: PSN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de renovação de 1200 licenças da suite antivírus mcafee security, aquisição de mais 900 licenças do mesmo produto e aquisição de mais uma licença do módulo webshield e1000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 02/09/2004 a 01/09/2006. Valor Total: R\$230.000,00. Fonte: 100000000 - 2004NE001813. Data de Assinatura: 02/09/2004.

(SICON - 13/09/2004) 110001-00001-2004NE000312

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS			
Páginas	Imprensa Nacional	DF	Demais Estados
de 4 a 28	R\$ 0,30	R\$ 0,55	R\$ 3,10
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 0,85	R\$ 3,30
de 80 a 186	R\$ 1,10	R\$ 1,45	R\$ 3,80
de 190 a 280	R\$ 1,50	R\$ 2,25	R\$ 4,20
de 284 a 500	R\$ 3,50	R\$ 3,55	R\$ 6,30
de 504 a 824	R\$ 8,20	R\$ 6,55	R\$ 9,00

- Acima de 824 páginas o preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2004

Nº Processo: 00001.004407/2004. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 03765290000152. Contratado: SERVICE ITOROROM LTDA. Objeto: Prestação de serviços de copieragem e garçom. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 06/09/2004 a 05/09/2005. Valor Total: R\$38.979,00. Fonte: 100000000 - 2004NE001841. Fonte: 100000000 - 2004NE001842. Data de Assinatura: 06/09/2004.

(SICON - 13/09/2004) 110001-00001-2004NE000312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2004

Número do Contrato: 51/2003. Nº Processo: 00170.000395/2003. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 6927291000166. Contratado: DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA. Objeto: Dar nova redação ao Subitem 4.2 da Cláusula Quarta - Recursos Orçamentários, do Contrato original. Fundamento Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/02/2004 a 18/08/2004. Data de Assinatura: 03/02/2004.

(SICON - 13/09/2004) 110001-00001-2004NE000312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2004

Número do Contrato: 52/2003. Nº Processo: 00170.000395/2003. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 65561664000175. Contratado: MATISSE COMUNICACAO DE MARKETING LTDA. Objeto: Dar nova redação ao Subitem 4.2 da Cláusula Quarta - Recursos Orçamentários, do Contrato original. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/07/2004 a 31/08/2004. Data de Assinatura: 16/07/2004.

(SICON - 13/09/2004) 110001-00001-2004NE000312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2004

Número do Contrato: 53/2003. Nº Processo: 00170.000395/2003. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 59733038000150. Contratado: LEW LARA PROPAGANDA E COMUNICACAO LTDA. Objeto: Dar nova redação ao Subitem 4.2 da Cláusula Quarta - Recursos Orçamentários, do Contrato Original. Fundamento Legal: art. 65, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/07/2004 a 19/08/2004. Data de Assinatura: 16/07/2004.

(SICON - 13/09/2004) 110001-00001-2004NE000312

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2004

A Comissão Permanente de Licitação designada para proceder à realização da Tomada de Preços referenciada, destinada à contratação de empresa para execução de serviços de ampliação do sistema de alimentação e distribuição de energia elétrica da Residência Oficial da Granja do Torto, torna pública que foi vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA MOURA LTDA-Item 01, no valor de R\$ 276.545,12, adjudicando-lhe o item vencido. Os autos do Processo nº 00140.000206-2004-77, encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação.

ANTONIO CARLOS NOVAES
Presidente da Comissão

(SIDE - 13/09/2004) 110001-00001-2004NE000312

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CEDEENTE: A União, por intermédio da Presidência da República. CESSIONARIA: Caixa Econômica Federal - CEF. ESPECIE: Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cessão de Uso nº 01/02 (Proc. nº 00140.000382/2002-47). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, inclusão de subcláusulas à Cláusula Sétima, alteração do valor da retribuição e da agência bancária. VIGÊNCIA: 31/07/2004 a 30/07/2005. DATA DE ASSINATURAS: 30/07/2004, Nélcio Lacerda Wanderlei, Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República e Edilson Alves de Araújo, Gerente da Filial de Infra-estrutura da Caixa Econômica Federal.

IMPRESA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOSAVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO
DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 13/2004

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame em epígrafe as empresas: ALMAUDIO VIDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, para fornecer os itens 4,26,48,52,53,54,57, 99 e103; BRASIL SUPRI COMERCIAL LTDA, para fornecer os itens 73 e 77; COMERCIAL VENUS LTDA, para fornecer o item 16; DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para fornecer os itens 14,35,41,55,56,58,85,86 e 101; INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA, para fornecer os itens 1,8,11,13,18,91,92,93,94,96 e97; J&E PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, para fornecer os itens 23,24,28,30,40,43,44,61,74,80,81,83,87,88 e 89. MULTPLIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, para fornecer os itens 2,3,5,6,9,10,12,15,17,19,27,37,38,47,49,50,51,71,72,75,82,84,90,95,98,100 e 102. OFFICE PAPER PAPELARIA LTDA, para fornecer os itens 7,34,42,46,60,67,68,69,70 e 79. Os autos do processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação.

NILCÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(SIDE - 13/09/2004)

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 21/2004

A Comissão Permanente de Licitação, torna pública a habilitação de todas as empresas participantes do certame em epígrafe. Caso não haja interposição de recursos contra o resultado de habilitação as propostas serão abertas no dia 17/09/2004 às 10 horas. Os autos do processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação.

NILCÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(SIDE - 13/09/2004)

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18/2004

A Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora do certame em epígrafe a empresa LUCANCOMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA para fornecer o item 01(único). Os autos do processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação.

NILCÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(SIDE - 13/09/2004)

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 17/2004

Nº Processo: 00320.000179/2004. Objeto: Manutenção de equipamentos de microfilmagem. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da L8.666/93. Justificativa: Atender as necessidades do Órgão Declarado de Inexigibilidade em 13/09/2004. ANTONIO FERNANDO D. MARTINS. Coordenador-Geral de Administração. Ratificação em 13/09/2004. JAIME ANTUNES DA SILVA. Diretor-Geral do Arquivo Nacional. Valor: R\$ 67.200,00. Contratada: SCANSYSTEM LTDA. Valor: R\$ 67.200,00.

(SIDE - 13/09/2004) 200014-00001-2004NE000112